

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

---

### PORTARIA N.º 05/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º—Conceder credenciamento ao agente de imprensa para acompanhamento dos trabalhos Legislativos, conforme o disposto no Art. n.º 21, Inciso XXIV do Regimento Interno desta casa:

MANGUEIRINHA ONLINE, inscrita no CNPJ n.º 12.836.795/0001-51

Art. 2º—Fica o credenciado por esta portaria, autorizado a realizar cobertura das sessões legislativas, independente do local de realização;

Art. 3º—Os veículos de comunicação credenciados poderão divulgar imagens, dados, vídeos e áudios, realizar matérias em jornais, agências de notícias, veículos de internet, revistas, emissoras de rádio ou televisão, conforme sua atividade;

Art. 4º—O credenciado não receberá qualquer vantagem financeira pelas divulgações;

Art. 5º—Esta portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até o dia 31 de dezembro de 2018.

Manguairinha, 19 de fevereiro de 2018

Darci Prusch - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Cod260507